

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA



BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Sociedade de Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 00.017.332/0001-89

NIRE nº 35212317112

Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjunto 1301, Torre II, Edifício Jatobá,

Tamboré, CEP 06460-040

Cidade de Barueri, Estado de São Paulo

no montante total de

R\$ 145.000.000,00

(cento e quarenta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRBLAXNCM004

REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 07 DE MAIO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/088.

Nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de junho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjunto 1301, Torre II, Edifício Jatobá, Tamboré, Barueri, CEP 06460-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 00.017.332/0001-89, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35212317112 ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nos 2.041 e 2.235 (Bloco A), inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco"), em conjunto com o

Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público **COMUNICAR** o encerramento da distribuição da oferta pública, nos termos artigo 25, §2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) notas comerciais escriturais, em série única ("Notas Comerciais"), da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("Emissão"), nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, e da Resolução CVM 160, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 08 de maio de 2026 ("Data de Emissão"), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais).

A Oferta foi destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), em regime de garantia firme de colocação, sendo certo que, a partir desta data, a Oferta se encontra a mercado. A Oferta foi registrada na CVM, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis. A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora conveniada, uma vez que está sujeita ao rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, §2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários: (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissão de sociedade sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM. Os termos e condições da presente Emissão estão previstos no "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da Black Box do Brasil Indústria e Comércio Ltda.*" ("Termo de Emissão") celebrado em, 29 de abril de 2026 entre a Emitente e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Unidade 41, Sala 2, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais, o Coordenador Líder e o Banco Bradesco S.A., na qualidade de intervenientes anuentes.

1. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Subscritas e Integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Subscritas e Integralizadas
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	72.500
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	1	72.500
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora, e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Total	2	145.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição, em Rito de Registro Automático, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Black Box do Brasil Indústria e Comércio Ltda." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS NO WEBSITES DA EMITENTE, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA B3.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

11 de maio de 2026



Coordenador Líder



